



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: (32) 3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3288/2015

Retorna Servidor em gozo de licença sem vencimento

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Retonar a servidora Valdineia Aparecida de Souza, matrícula 0147, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em gozo de licença sem vencimento para tratar de assunto particular, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 16/02/15 Edição 1436 Pág. 69 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo